

PORTARIA Nº. 042/2025

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lamباري - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lamباري PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor **PEDRO PAULO MARTINS** esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de 09/10/2025, com relação ao empregador:

- ✓ **IND E COM FERNANDES E LEO LTDA**, período de 01/03/1983 a 31/07/1985;
- ✓ **FIBRAV FIBRA DE VIDRO DE LAMباري LTDA**, período de 01/12/1986 a 19/06/1987;
- ✓ **FIBRAV FIBRA DE VIDRO DE LAMباري LTDA**, período de 02/10/1989 a 10/03/1992;

Em 01 página, perfazendo um total de 1.973 dias, correspondendo 05 anos, 04 meses e 28 dias.

- 2) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lamباري, 04 de Novembro de 2025.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lamباري.
Por esta razão assino e dou fé.

Lamباري, 04 de Novembro de 2025.